



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 080/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

**Considerando** o que preceitua o Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 0971/2017.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao Sr. **GEORGE MOREIRA ALVES**, Matrícula 50256, inscrito no CPF nº 107.371.594-99 e portador do RG nº 2.799.057/SSP-SP, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL** deste Município, uma gratificação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

**III** – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de Março de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Allan Miranda da Silva  
Código Identificador:F2115B9E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2017. Edição 1482  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>